

**Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**

**EDITAL FSBC n.º 08 - SAS - Ano letivo 2023/24**

Aprovo  
2024 / 02 / 19  
  
João Moutão  
(Presidente do IPSantarém)

**Bolsas de Colaboração do IPSantarém**

**Unidade Orgânica proponente:** Serviços de Ação Social

**Local de prestação da colaboração:** Loja Social dos SAS-IPSantarém

**Funções de colaboração a desempenhar:** Prestação de Serviços diversos na Loja Social dos SAS-IPSantarém, nomeadamente: colaborar no atendimento aos clientes da loja, receção e arrumação dos diversos produtos, de acordo com, as orientações dadas pela coordenadora da loja social.

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Aos estudantes candidatos a Bolsa de Colaboração, pretende-se que desempenhem Atividades de Colaboração inerentes à Loja Social, onde exista uma Boa comunicação interpessoal, um correto atendimento aos estudantes, Trabalho em Equipe, Comprometimento e Responsabilidade, Capacidade Organizativa com uma Gestão de tamanhos e cores das diversas roupas, assim como a Gestão de stocks, Apresentação de estatísticas e relatórios, uma busca constante de Conhecimento e Aperfeiçoamento.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

| Código Bolsa | Data provável de início e término da colaboração | Horário  | N.º dias mês | N.º horas diárias | N.º de horas/mês | N.º horas total | Orientador  |
|--------------|--|----------|--------------|-------------------|------------------|-----------------|-------------|
| 01/SAS/2024  | 01 fev. a 30 de jun.<br>01 set. a 31 de dez.     | Flexível | 4            | 3h                | 12h              | 108h            | Paula Cunha |
| 02/SAS/2024  | 01 fev. a 31 de maio<br>01 set. a 30 de jun.     | Flexível | 4            | 3h                | 12h              | 108h            | Paula Cunha |

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de curriculum vitae, mod. Europass e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](http://www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2024 / 02 / 16

O R Assinado por: ISABEL MARIA RODRIGUES RIBEIRO, BARROSO DA SILVA  
Unidade Orgânica/Serviço

Num. de Identificação: 05530487  
Data: 2024.02.16 10:23:34+00'00'  
Certificado por: Diário da República  
Atribuição certificada: Administradora dos Serviços de Ação Social do IPSantarém, Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarém

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

**ANEXO 1 - EDITAL**